



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR



ANO VI

ÂNGULO, SEGUNDA, 26 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 1137

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **113720251207**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

PORTARIA /033-2025

PORTARIA /034-2025

DECRETO /111-2025

EXTRATO DE CONTRATO /054-2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

RESOLUÇÃO /003-2025/CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 33/2025

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. **Alexandre de Sousa Profeta**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 102 da Lei Municipal N° 028/93 de 29 de setembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Srta. **ALINE FRANCIELE DE LIMA MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o nº ***.016.049-**, lotada na secretaria de educação, exercendo o Cargo de Inspetor De Alunos, matrícula 475, **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **18/10/2015 à 18/05/2022**, de acordo com o Artigo 102 da Lei Municipal N°. 028/93, com remuneração integral, sendo o período a usufruir a partir do dia **26/05/2025 à 23/08/2025 (TRÊS MESES)**.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 26 DE MAIO DE 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
OXY 26/05/2025 08:36
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115 em 26/05/2025 17:46

PORTARIA N° 034/2025

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Alexandre de Sousa Profeta**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas por lei,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução de convênio a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **MARCOS JOSÉ DRIUSSI**, Engenheiro Civil, CREA N° 175-039/D-PR, e CPF n° 094.401.619-73, ocupante de cargo de Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Ângulo, para atuar como Fiscal de execução do projeto e o Senhor: **GUILHERME DE OLIVEIRA FERNANDES**, CPF n° 094.928.059-75, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Agricultura da Prefeitura Municipal de Ângulo, para atuar com Gestor do Convênio no Projeto de **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS** na **ESTRADA VILHENA/BOCA DA ONÇA**, desenvolvido pela SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor designado, deverá:


I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido convênio sob sua gestão;

II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – Analisar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicada imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 26 dias do mês de Maio de 2025.

Assinado por:
 ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
 ***.854.699-**
 26/05/2025 09:19
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
 Prefeito Municipal

DECRETO N° 111/2025

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical aos Servidores Públicos do Magistério Municipal com base na Lei N° 321/2003 de 18 de Dezembro de 2003.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA** no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido na Lei Municipal N° 321/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam elevados por progressão vertical e conforme declaração de análise de certificados de professores do magistério apresentada pela comissão de avaliação, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	REFERENCIA	NIVEL	REFERENCIA	NIVEL
346- Adelia Graciana Barbosa Jorge	C	7	C	8
553- Ana Paula Moraes	C	4	C	5
268- Andreia Buziquia Alves	C	8	C	9
544- Alana Lysley dos Santos	C	4	C	5
276- Aparecida Fatima de Oliveira	C	6	C	7
338- Caroline Gomes Vidigal Fanhani	C	8	C	9
293- Claudia Tatiane Margatto	C	8	C	9
550- Cledinice de Souza	C	4	C	5
273- Cleuza Caris Martinho	C	8	C	9
672 - Danieli Regina Denipoti Cardoso	C	1	C	2
659 - Debora Gislaíne da Silva	C	1	C	2
671 - Eidy Cleia Montanha	C	1	C	2
269- Eliane Costa De Oliveira	C	9	C	10
668 - Eloisa Pereira Martinis	C	1	C	2
440- Elza Ap. Theodoro do Prado	C	6	C	7
686 - Italo Batilani	C	1	C	2
347- Janete Teixeira Zavatini	C	6	C	7
485- Juliana Cassia da Silva Cafacio	C	6	C	7
474- Lucimeire Aparecida Scuissato	C	6	C	7
527- Maria Andrea Vicentin Cesnik	C	5	C	6
296 - Maria Inez Lima	A	5	A	6
345- Maria José Bossi Fernandes	C	5	C	6
336- Maria Rita Bellei Franchin Vieira	C	9	C	10
675 - Maysa Regina Ferreira Leite	C	1	C	2
407- Maria Regina Nicodemo	C	7	C	8
241- Merce Rodrigues do Prado	C	8	C	9
526- Nair De Fatima Bozelli Santana	C	5	C	6
528- Nathiely Amabili Detoni Ferreira	C	5	C	6
673- Nathiely Amabili Detoni Ferreira	C	1	C	2
669- Nayara Vacholz Quadrado	C	1	C	2
356- Patricia Margatto Bossi	C	9	C	10
229- Pedro Moraes	C	10	C	11
473- Regina de Souza Ponzio	C	6	C	7
371- Roselene Lucas de Azevedo	C	6	C	7
232- Regiane da Silva	C	8	C	9
264- Rosilene Del Bianco Larocca	C	9	C	10
233- Selma E. Barbosa dos Santos	C	10	C	11
234- Silvia Cavallari	C	10	C	11
551- Silvia Cavallari	C	4	C	5
552- Sidiléia Cristina Alves	C	4	C	5
176- Simone Aparecida do Prado Lima	C	8	C	9
263- Soeli Vieira Barbosa Sousa	C	8	C	9
337- Sonia Da Silva Campos	C	6	C	7
177- Sonia Aparecida de Lima	C	8	C	9
274- Sheila Vicentina Da Silva Andrade	C	8	C	9
678- Tamires Martins de A. Monteiro	C	1	C	2
247- Tania Cristina Cintra Brunhera	C	8	C	9
266- Terezinha Regina Romeiro	C	9	C	10
294- Vilma Helena Dos Reis	C	8	C	9

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de maio de 2025

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 13 DE MAIO DE 2025.

Assinado por:
 ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
 ***.854.699-**
 26/05/2025 14:50
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 54/2025

1- PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2025

2- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2025

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos administrativos em assessoria e consultoria na área de recursos humanos, destinados a atender as necessidades do Setor Pessoal, durante o período de 12 (doze) meses.

5- Fornecedor: M.G. ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E SOCIEDADE SIMPLES.

Valor: R\$ 55.080,00 – (cinquenta e cinco mil e oitenta reais).

6- Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

7- Forma de Pagamento: Conforme execução.

8 - Recursos: Próprios do orçamento municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 23 de maio de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
OXU 26/05/2025 08:33
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

Art. 3º A XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Ângulo se realizará no dia 02 de julho de 2025, das 13h às 17h, na Câmara Municipal de Vereadores situada na Rua Orlando Batista da Silveira, 01 – Centro, Ângulo-PR

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ângulo, 05 de maio de 2025.

Vera Lucia Rosa da Silva Costa
Vera Lucia Rosa da Silva Costa
Presidente do CMAS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

RESOLUÇÃO 003/2025

SÚMULA: Dispõe sobre convocação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Ângulo e nomeia a comissão organizadora da Conferência

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipal nº812/2015 de 24 de março de 2015 e n.º1489/2023 de 28 de novembro de 2023;

Considerando a necessidade de organizar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Ângulo que terá como tema **“20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”**;

Considerando o artigo 32, da Lei Municipal 812/2015, que prevê como competência do CMAS convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;

Considerando a necessidade de nomear a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Ângulo,

Considerando, a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do dia 05 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Ângulo que terá como tema **“20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”**, conforme Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Art. 2º Nomear a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Ângulo, que será composta paritariamente pelos seguintes conselheiros:

Representantes Governamentais:

Andréia Buziquia Alves

Adriana Andreotti Borges

Representantes da Sociedade Civil:

Vera Lucia Rosa da Silva Costa

Pamela Priscila Fagundes Guilhermeti Medina